



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Getúlio Vargas, 35 – Centro – CEP: 39645-000 – Jenipapo de Minas-MG
E-mail: cmdcajenipapodeminas@hotmail.com – Fone: (33) 3738-9004

RETIFICAÇÃO N° 01 da Resolução Editalícia N°. 03 de 12 de Abril de 2019 que Dispõe Sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jenipapo de Minas/MG, referente ao mandato 2020/2023.

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições legais estabelecidas na Resolução CMDCA n° 02/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado:

O item 2. **DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**, subitem 2.1 incisos I, onde se lê:

I - ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

Passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovado por: Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil; Certidão Cível Negativa “Nada Consta” expedida pelo Tribunal de Justiça e; Certidão Criminal Negativa “Nada Consta” expedida pelo Tribunal de Justiça.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Jenipapo de Minas, 17 de abril de 2019.

Samuel Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Organizadora